



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP: 29.843-000
Telefax: (27) 3753-1001 – e-mail: gabinetedoprefeito@vilapavao.es.gov.br

PORTARIA Nº 1.628/2017

Designa servidor público como representante interino de Entidade Sindical de Vila Pavão/ES, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Servidores Públicos de Vila Pavão – SINDIPÚBLICOS-VP, Sr.^a Neusdete Rossini Moreira, estará em gozo de férias no período de 20 de fevereiro de 2017 a 03 de março de 2017;

CONSIDERANDO o pedido formulado pela supracitada Presidente, através do Ofício nº 012/2017, que solicita designar o Sr. Renato Artur Kruger, Vice Presidente do SINDIPÚBLICOS, como representante desta Entidade Sindical neste período.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar interinamente o Sr. **RENATO ARTUR KRUGER**, brasileiro, casado, servidor público desta municipalidade, portador da CI/RG nº 704.158 SGP/ES, inscrito no CPF sob o nº 842.850.017-72, filho de Arthur Henrique Kruger e Clara Kruger, residente e domiciliado na rua Alberto Elias, s/n, bairro Nova Munique, município de Vila Pavão/ES, como representante do Sindicato dos Trabalhadores e Servidores Públicos de Vila Pavão – SINDIPÚBLICOS-VP, no período de férias da Sr.^a Neusdete Rossini Moreira, sendo o mesmo dispensado de suas atividades em sua secretaria de lotação e sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal